

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 015/2025

Processo: 022/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 013/25

Autor: Poder Executivo

Data: 14/03/2025

Relator: Ver. João Gabriel da Silva

Parecer: FAVORÁVEL

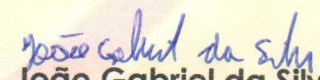
Ementa: "Institui o Programa de recuperação de créditos municipais – Regulariza Pontão e dá outras providências.

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 013/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "Institui o Programa de recuperação de créditos municipais – Regulariza Pontão e dá outras providências".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva obter a devida autorização legislativa para que o Município possa implementar programa de recuperação de créditos municipais, objetivando a diminuição da dívida ativa do Município e oportunizando aos contribuintes o parcelamento e reparcelamento de seus débitos.

Esta Relatoria, após analisar o projeto, não constatando nenhum óbice do ponto de vista orçamentário e financeiro, emite parecer favorável ao Projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 17 de abril de 2025.


Ver. João Gabriel da Silva

Relator


Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Altemir Mocellin


Ver. Elias Novello

